



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.872/2024.

**CONCEDE ADICIONAL DE  
INSLAUBRIDADE AO  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Concede 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade ao servidor **THALES STEFFESON SANTOS SANTANA**, exercendo o cargo comissionado de Diretor Clínico do Hospital Municipal de Rio Maria/PA.

Art. 2º. Encaminha-se portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de fevereiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de fevereiro de 2024.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 19/02/2024  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 11139BD2  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011